

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2016**RESULTADO FINAL**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES- ISG, organização social gestora do Condomínio Solidiedade, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo N.º 002/2016, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para a vaga de **SERVIÇO SOCIAL**, na forma a seguir disposta.

CARGO: SERVIÇO SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ELEUZA DE FATIMA NOGUEIRA	613.229.621-20	76
2º	FABIANA AMERSUR RODRIGUES	845.462.041-91	74
3º	KARLA PEREIRA SILVA	005.111.731-21	72
4º	SIMONE GOMES DOS SANTOS	520.237.881-53	67
5º	JULIANA GOMES RODRIGUES	924.531.201-15	64
6º	ROXANA BRUNILDA ROCHA MEDINA	435.687.181-20	61
7º	ANA ALESSANDRA DE ALMEIDA CABRAL	588.737.591-49	59
8º	PRISCILLA AGUIAR BARROS	939.623.981-04	59
9º	KEIDY FERREIRA DIAS	775.365.921-91	57
10º	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	463.115.131-53	57
11º	KATEUSCIA CARLA DIAS VERISSIMO	763.958.121-49	54
12º	KARLLA GHRAZIELLY LARA SASDELLI	902.811.521-87	54
13º	SIMONE ELIAS DA SILVA	763.527.141-53	54
14º	EMILIA SILVA SOUZA	024.122.181-10	52
15º	ZORIA DA SILVA PEREIRA BATISTA	360.160.391-87	51
16º	KARLA DE FATIMA SOUSA	469.620.341-72	51
17º	SUZANNE OLIVEIRA VALVERDE	927.687.761-49	50
18º	SONIA FERREIRA DA SILVA MELO	574.146.531-53	50
19º	ROSSANA FATIMA SABBAG SALINAS	303.470.251-53	47

Alina 

20°	SANDRA FARIA DOS SANTOS	354.350.971-34	47
21°	INDIARA GLEISSE ARAUJO SALES	447.163.972-20	46
22°	LETICIA CAMPOS BRAGA	033.831.511-07	44
23°	ONDINA VANDA SANTOS GONÇALVES	439.288.201-25	44
24°	TAMMY SANTOS PIMENTA LOPES	418.483.061-72	44
25°	SUELENE MAMEDIA GOMES DO NASCIMENTO	792.601.871-68	42
26°	KATIA DIVINA DIAS ROCHA BORGES	765.156.211-91	42
27°	JULIANA DOS SANTOS	008.978.971-70	41
28°	AURIA BISPO ARANTES	008.293.541-66	40
29°	BELANISE ALVES DA SILVA	260.639.721-53	39
30°	REGINA FERNANDES DA SILVA	613.160.911-04	38
31°	MAURO LUCIO RIBEIRO LIMA	324.167.251-49	37
32°	JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES	971.625.821-68	35

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no site www.isgsaude.org, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Goiânia, 15 de Agosto de 2016.


Priscila Fued Arantes Barcelos
 Assessora DRH/ISG


Aline Maria Silva Oliveira
 Diretora Executiva DRH/ISG